

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

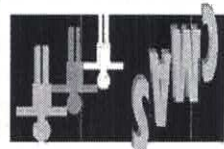
Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 07/06/2021

1 **Ata nº 05/2021** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município de São
2 José dos Campos - SP, realizada aos dezenove dias do mês de maio de 2021 através de plataforma virtual em
3 virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do coronavírus COVID-19. Estiveram
4 presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira,
5 Maria Quitéria de Freitas, Jaqueline Bueno Ignácio - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Leandra Gavina M. C.
6 Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade
7 Civil: Ivone Pereira Ignácio - CRESS Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves
8 Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva
9 Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**: Representando o Poder Público: Jordana
10 Mara Bassi da Silva - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Sérgio Tarzia – Gestão Habitacional Obras;
11 Representando a Sociedade Civil: Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de Proteção Social Básica.
12 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Rubens Benedito, Elisana Campos Pereira, Lúcia Elena do Carmo Salviato, Nilson
13 Santos Beltrame, Emanuelle Cristina da Costa Pereira, Mara Sílvia Rossi Korol. As 09h00 deu-se início a reunião,
14 pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de
15 10 (dez) conselheiros titulares, 03 (três) conselheiros suplentes, sendo 12 (doze) votos válidos. A pauta divulgada
16 foi: **1. Posse de Conselheiro – Poder Público; 2. Resolução CNAS 32/2011 – Prorrogação do prazo de entrega**
17 **dos documentos para atualização cadastral; 3. Atualização cadastral 2020 – OSC's que não apresentaram**
18 **documentação (SEARA, ACOD, SOL, Provisão); 4. Conferência Municipal de Assistência Social; 5.**
19 **Informes.** O presidente iniciou a reunião informando sobre o cancelamento do primeiro item de pauta devido a
20 impossibilidade da sra. Luziana Maria Diniz Nogueira estar presente na reunião para sua posse como conselheira
21 suplente. Este item foi transferido para a próxima reunião. No segundo ponto de pauta, o presidente esclareceu que
22 o Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução 32/2021 prorrogou o prazo de entrega dos
23 documentos para fins de atualização cadastral das OSC's junto ao CMAS, para o dia 31 de dezembro de 2021;
24 desta forma, o CMAS deve prorrogar o prazo dos atestados de funcionamento emitidos para as OSC's que tinha
25 sua vigência até 30 de abril de 2021. Colocada em votação, **foi aprovado por unanimidade a prorrogação do**
26 **prazo de entrega dos documentos para atualização cadastral até o dia 31 de dezembro de 2021.** No terceiro
27 ponto de pauta, o presidente informou aos conselheiros sobre a situação de cada organização que não fez a entrega
28 dos documentos referente a atualização cadastral de 2020. Procedimentos técnicos e administrativos foram tomados
29 desde o ano passado para acionar as organizações para que se manifestassem a respeito visto a possibilidade de
30 terem sua inscrição junto ao CMAS cancelada. Na última reunião ordinária, definiu-se que nova tentativa seria feita
31 através de protocolo em mãos de ofícios direcionados a presidência de cada OSC, e assim a equipe técnica do
32 CMAS procedeu. A OSC **Seara Espírita Bezerra de Menezes**, através da presidente Jeni Abreu de Moraes, enviou
33 documento solicitando o cancelamento de sua inscrição. Sobre as demais organizações informou: **Associação de**
34 **Combate às Drogas/ACOD** - ofício protocolado em mãos em 26/04/2021 pelo presidente; verbalmente, o presidente
35 informou que solicitaria o cancelamento da inscrição, porém o assunto teria que ser abordado junto a diretoria da
36 OSC. Até o momento, não apresentou manifestação sobre o assunto. **Associação Solidária ao Dependente de**
37 **Substância Psicoativas e aos Familiares/SOL** - agendou duas vezes a retirada presencial do ofício no CMAS e
38 não compareceu. O contato telefônico que temos não está atendendo. **Centro de Reabilitação e Prevenção da**
39 **Visão/Provisão** – em 23/04/2021 o agente administrativo Carlos foi até a residência do sr. João Hildebrando
40 Rodrigues, bairro Urbanova, presidente do penúltimo mandato da OSC, conforme ata de diretoria entregue ao
41 CMAS. Ele se recusou a assinar já que o último presidente é o Sr. Carlos Alberto Moreno de Macedo; passou então
42 o contato telefônico do superintendente da OSC, sr. Manfredo Marelo Filho. Carlos conseguiu falar com o sr.
43 Manfredo que se comprometeu a localizar o último presidente, sr. Carlos Alberto, porém até o momento não
44 recebemos nenhum contato; em 21/10/2020, o sr. Manfredo já havia recebido via AR ofício deste CMAS. A vice-
45 presidente Maria Quitéria sugeriu que nesse momento não fosse votado o cancelamento de inscrição destas três
46 organizações, para que outra tentativa seja feita e que as organizações se manifestem por meio escrito; destacou
47 também que existe o interesse da SASC em firmar parceria com a Sol para a questão do atendimento a população
48 de rua. Colocada em votação, o cancelamento da inscrição da **Seara Espírita Bezerra de Menezes foi aprovada**
49 **por unanimidade.** O cancelamento da inscrição das organizações **Associação de Combate às Drogas/ACOD,**
50 **Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativas e aos Familiares/SOL e Centro de**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br



51 Reabilitação e Prevenção da Visão/Provisão não foi aprovado por 08 (oito) votos a 04 (quarto). Sendo assim,
52 o CMAS tentará novo contato com estas organizações para que se manifestem por escrito.No item quarto da pauta,
53 sobre a Conferência Municipal, o presidente informou que o CNAS definiu que o formato da Conferência Nacional
54 será virtual. Os Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal poderão realizar suas Conferências de forma
55 presencial, híbrida ou virtual, conforme a realidade sanitária de cada território. A proposta do CMAS é a realização
56 da conferência municipal em formato 100% virtual, e que seja realizada no dia 27 de agosto de 2021. Colocada em
57 votação foi aprovada por unanimidade a realização da Conferência Municipal de Assistência Social em São
58 José dos Campos em formato 100% virtual no dia 27 de agosto de 2021. Para a execução da conferência,
59 solicitamos a algumas empresas que nos enviasse propostas para a realização do evento devido ao formato e a
60 necessidade da estrutura da plataforma virtual. Recebemos 03 propostas de empresas para a realização da
61 conferência em formato 100% online. Empresa 1: Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudo e Pesquisas
62 sobre a Criança e o Adolescente – NECA - Valor da proposta: R\$ 40.000,00; Empresa 2: Kreizer & Coelho de
63 Organização de Feiras Ltda/Cairo Instituto - Valor da proposta: R\$ 17.450,00; Empresa 3: Instituto Potencial –
64 Projetos Sociais - Valor da proposta: R\$ 28.350,00. Maria Quitéria esclareceu que a solicitação do CMAS para a
65 apresentação da proposta foi: Realização de 04 Reuniões com o CMAS para planejamento e organização da
66 conferência municipal e das pré-conferências (plataforma virtual) com duração de 1h30 cada reunião e envio de
67 material de apoio por e-mail; - Realização de 4 pré-conferências a serem realizadas dois CRAS de cada vez em
68 plataforma virtual e de 01 pré-conferência a ser realizada com três CRAS sistematização dos conteúdos discutidos
69 (São José dispõe de 11 CRAS no município) com duração de 3 horas cada pré-conferência; - Coordenação de todo
70 processo da conferência (credenciamento dos participantes, apresentação das atividades do dia, apresentação dos
71 palestrantes, apresentação das discussões das pré-conferências, escolha de diretrizes, organização de módulos,
72 escolha de delegados para a etapa estadual); conferência com até 7 horas de realização; - Recepção e
73 credenciamento online; Mesa de Abertura; - Leitura e Aprovação do Regimento Interno; - Palestra Temática
74 abordando tema e os eixos da conferência; - Grupos de Trabalho online em salas virtuais coordenadas por um
75 profissional da empresa previamente preparado/qualificado; - Apresentação e aprovação das Deliberações; - Eleição
76 dos Delegados; - Encerramento; - Elaboração do relatório final da Conferência Municipal. A conselheira Lindinalva
77 manifestou interesse em compor a Comissão da Conferência Municipal junto aos conselheiros José Armando, Maria
78 Quitéria e Jaqueline. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por 11 (onze) votos e 01 (uma)
79 **abstenção**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavei e
80 subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano
Secretaria Executiva do CMAS

86
85
84
83
82
81
80
79
78
77
76
75
74
73
72
71
70
69
68
67
66
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51